



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

PORTARIA N° 001 / 2020

Prorroga o mandato da Comissão de Controle Interno do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 2° da Lei Municipal n° 644, de 30 de setembro de 2004, alterado pelo art. 1° da Lei Municipal n° 719, de 18 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o mandato dos membros que compõem a **Comissão de Controle Interno do Município de Santa Cruz do Escalvado**, nomeados pela Portaria n° 002/2018, aos quais incumbem as atribuições estabelecidas nas aludidas Leis.

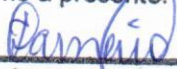
Parágrafo Único. A presidência da referida Comissão caberá à servidora **Andréia de Almeida Dias** até o final do mandato ora prorrogado.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1° de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de janeiro de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 06/01/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura